

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CE
02/2021 – GHID firmado em 12/03/2021.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, sociedade de economia mista sob controle do Estado do Paraná, constituída pela Lei nº 4674, de 23 de janeiro de 1963, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, doravante denominada **SANEPAR** representada neste ato por seu Diretor Presidente **CLAUDIO STABILE**, portador do RG nº 6. [REDACTED]-6 e do CPF nº 577. [REDACTED]-91, e seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social **JULIO CESAR GONCHOROSKY**, portador do RG nº 1. [REDACTED]-8 e do CPF nº 401. [REDACTED]-04 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, autarquia vinculada ao Ministério da Educação do Brasil, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Silvio Américo Sasdeli, nº 1842, Edifício Comercial Lorivo, Vila A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, doravante denominada UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Gleisson Alisson Pereira de Brito, RG 7. [REDACTED]-5/SSPPR, CPF 029. [REDACTED]-98, nomeado conforme Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União Ano LX Nº 105 do dia 03 de junho de 2019, Seção 2, Página 1, do Ministério de Educação, instituições em conjunto denominadas **PARTES**, resolvem celebrar o presente aditamento ao Convênio em epígrafe, que tem por objetivo contribuir, no âmbito de suas respectivas competências, no Estudo da contaminação de mananciais: caso do Arroio Dourado em Foz do Iguaçu - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica firmado em 12 de março de 2021, por mais 730 dias a contar após a assinatura deste termo aditivo, e também a retificação do número de Cadastro de Pessoa Física do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social JULIO CESAR GONCHOROSKY.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convênio que não colidirem com as do presente instrumento permanecem válidas e inalteradas.

E, por assim estarem às partes acordadas, datam e assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para sua plena eficácia e validade.

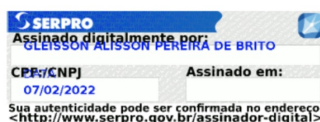
Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

assinado digitalmente

CLAUDIO STABILE
Diretor Presidente - SANEPAR

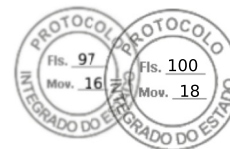
assinado digitalmente

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE
BRITO
Reitor Professor - Universidade Federal da Integração Latino-Americana



Inserido ao protocolo 17.001.760-9 por: Kleber Gomes Ramirez em: 20/12/2021 16:12. As assinaturas deste documento constam às fls. 97a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: a494501eb520cca6c475fbc608af56eb.

Assinatura Qualificada realizada por: Julio Cesar Gonchorosky em 11/03/2022 10:59, Claudio Stabile em 11/03/2022 11:09. Inserido ao protocolo 17.001.760-9 por: Victor Carlos Martinez em: 07/02/2022 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 741afcb24516e5867701ed6a557d32.



assinado digitalmente

JULIO CESAR GONCHOROSKY
Diretor Meio Ambiente e Ação Social -
SANEPAR

assinado digitalmente

NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI
Gerente Regional Foz do Iguaçu
GRFI - SANEPAR

Testemunhas:

assinado digitalmente

Kleber Gomes Ramirez
CPF: 053. [REDACTED]-65

assinado digitalmente

Victor Carlos Martinez
CPF: 045. [REDACTED]-83

Inserido ao protocolo **17.001.760-9** por: **Kleber Gomes Ramirez** em: 20/12/2021 16:12. As assinaturas deste documento constam às fls. 97a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **a494501eb520cca6c475fbc608af56eb**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 11/03/2022 10:59, **Claudio Stabile** em 11/03/2022 11:09. Inserido ao protocolo **17.001.760-9** por: **Victor Carlos Martinez** em: 07/02/2022 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **741afccb24516e5867701ed6a557d32**.

Documento: **Termoditivo.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Kleber Gomes Ramirez** em 20/12/2021 16:13, **Victor Carlos Martinez** em 20/12/2021 16:22, **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 20/12/2021 16:54.

Inserido ao protocolo **17.001.760-9** por: **Kleber Gomes Ramirez** em: 20/12/2021 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a494501eb520cca6c475fbc608af56eb.

Documento: **termo_aditivo_Sanepar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 11/03/2022 10:59, **Claudio Stabile** em 11/03/2022 11:09.

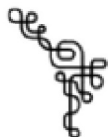
Inserido ao protocolo **17.001.760-9** por: **Victor Carlos Martinez** em: 07/02/2022 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
741afcb24516e5867701ed6a557d32.



Emitido em 11/03/2022

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 08:38)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **f38e7cf739**